

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 14 VENTILADORES PULMONARES Nº 030/2023.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL Nº 030/2023
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM AS PARTES
BAIXO QUALIFICADAS:**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica e Operacional, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE, e;**

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.409/0003-90, com sede na Praça Agrícola La Paz Tristante, nº 121/131, Setor 01, Parte 8, Parque Industrial Anhanguera, Osasco – São Paulo, CEP 06.276-035, neste ato representada por seus procuradores, Lucas Persona de Almeida, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 40.445.731-9, inscrito no CPF sob o nº 351.848.288-26, e Zuleide Costa da Silva Santos, brasileira, analista de licitação, portadora da

Vistos	<i>1ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>2ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>3ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>4ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante</i> <i>1</i>	<i>Contratante</i> <i>2</i>
---------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	-------------------	--------------------------------	--------------------------------

cédula de identidade RG nº 33.247.369-7, e inscrita no CPF/ME sob nº 293.132.918-51; doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram o Contrato nº 030/2023, cuja vigência teve início em 15 de fevereiro de 2024;

Considerando que foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo prorrogando a vigência contratual até 15 de fevereiro de 2025;

Considerando que as partes decidem prorrogar o contrato por mais 12 meses; sem reajuste;

Considerando que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório os serviços prestados pela **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 003/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato nº 030/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, **iniciando em 16 de fevereiro de 2026 e finalizando em 15 de fevereiro de 2027**, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços e presente

Vistos	<i>1ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>2ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>3ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>4ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante</i> <i>1</i>	<i>Contratante</i> <i>2</i>
---------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	-------------------	--------------------------------	--------------------------------

instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

2.2. E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2026.

1. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Ernesto Stangueti

Diretor Financeiro

LUCAS PERSONA DE ALMEIDA:35184828826
Digitally signed by LUCAS PERSONA DE ALMEIDA:35184828826
Date: 2026.02.12 18:23:26 -03'00'

1. AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.645.409/0003-90

Lucas Persona de Almeida

CPF: 351.848.288-26

2. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza

Diretora Técnica e Operacional

ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS:2931329185191851
Digitally signed by ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS:29313291851
Date: 2026.02.12 18:34:19 -03'00'

2. AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.645.409/0003-90

Zuleide Costa da Silva Santos

CPF: 293.132.918-51

Testemunhas:

Nome: **Carolina Stival**
Supervisora de Contratos
HDT/ISG

Nome: **Bruna Barros**
Gerente Administrativo Financeiro
HDT/ISG

Nome: **Eng. Afonso Osório**
Coordenador de Engenharia e Manutenção
CREC 000758168D/GO
HDT/ISG

Nome: **Daniela Honorato**
Diretora Executiva
HDT/ISG

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------